b) cópia da nota fiscal de aquisição do bem ou termo de doação;
c) ficha individual de bem patrimonial ou ficha de movimento do material, contendo a descrição do bem, o número patrimonial, a data e o valor da aquisição e a sua localização;
d) cópia do contrato, convênio ou termo de cessão, quando se tratar de bens de terceiros;
e) orçamentos com valores atuais do bem ou similar;
f) cópia do boletim de ocorrência policial;
g) comprovação dos registros contábeis de baixa do bem e inscrição na conta de responsabilidade;
h) parecer conclusivo do órgão de correição administrativa competente, se for o caso.

12 831914 - 1

RESOLUÇÃO Nº 1597 DE 13 DE MAIO DE 2016.

Designa membros para compor a Coordenação de Processo Administrativo Sancionador e Tomada de Contas Especial no âmbito da SEDS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, §1º, do art. 93, da Constituição Estadual, a Lei Delegada nº 179, de 1º de janeiro de 2011, a Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e o Decreto Estadual nº 46.647, de 11 de novembro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor a Coordenação de Processo Administrativo Sancionador e Tomada de Contas Especial - CPT:
I - Rodrigo Fischer Cruz - MASP 1.250.608-5;
II - Renato Ribeiro da Cunha Souza - MASP 1.228.447-7;
III - Raquel Aparecida Veloso - MASP 1.392.703-3;
IV - Michelle Cristine Ribeiro Lacerda Vieira - MASP 1.391.963-4.

Art. 2º - A Coordenação de Processo Administrativo Sancionador e Tomada de Contas Especial terá como Coordenador-Chefe o servidor Rodrigo Fischer Cruz e como Vice-Coordenador o servidor Renato Ribeiro da Cunha Souza.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2016.
BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS
Secretário de Estado de Defesa Social

12 831920 - 1

ATA Nº 4038
CONSELHO PENITENCIARIO
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Aos quatro do mes de maio do ano de dois mil e dezesseis, no Plenario do Conselho Penitenciario do Estado de Minas Gerais, realizou-se a 4038ª Sessao Ordinaria deste Orgao, sob a Presidencia do Conselheiro Dr. Jose Bernardo de Assis Juniore dos Conselheiros, Dr.Marcos Antonio do Couto, Dr.Helder Magno da Silva, Dr.Rafael Henrique Martins Fernandes, Dra.Maria Valeria Valle da Silveira, Geraldo Augusto Naves Bernardes Magalhaes e Dr.Lazaro Samuel Goncalves Guilherme.

Passou-se em seguida ordem do dia:

Dr.Geraldo Augusto Naves Bernardes Magalhaes

06958/6-Marcelo Antonio de Oliveira-BH-Fav.Indulto Dec.8.380/2014.
10697/4-Viviane Salustiano de Oliveira Souza-BH-Fav.Indulto Dec.8.615/2015.
11353/7-Paulo Cesar de Oliveira-BH-Fav.Indulto Dec.8.615/2015.
09524/7-Simone Candido Rosa-BH-Fav.Indulto Dec.8.172/2013.
09469/6-Carla Esthefania Estancini Amorim-Fav.Indulto Dec.8.615/2015.
09467/3-Gabriel Merces dos Santos-Fav.Indulto Dec.8.380/2014.

Dra.Maria Valeria Valle da Silveira

10702/8-Raul Franciso Andrade-BH-Fav.Indulto Dec.8.615/2015.
12648/0-Wandersson Lourenco dos Santos-BH-Fav.Indulto Dec.8.615/2015.
11363/2-Claudio Roberto Pereira Godoi-BH-Fav.Indulto Dec.8.615/2015.
14326/0-Gian Carlos Fonseca Felicio-BH-Fav.Indulto Dec.8.380/2014.
14308/2-Laudelino Lopes Pitanga Filho-BH-Fav.Indulto Dec.7.046/09.

Dr.Marcos Antonio do Couto

12609/5-Denilson Alves Dias-BH-Fav.Indulto Dec.8.172/2013.
14273/4-Wladimir Villafort Vieira-Contagem-Fav.Indulto Dec.7.648/2011, em relacao
aos crimes praticados em 30/11/2005 e 15/05/2007.
10153/4-Jean Marloon Pereira-Teofilo Otoni-Fav.Indulto Dec.8.380/2014.
11528/1-Moises Augusto dos Reis Cruz-BH-Fav.Indulto Dec.8.615/2015.
10679/6-Carlos Henrique Souza Silva-BH-Fav.Indulto Dec.8.615/2015.
03889/3-Michelle de Castro Ricoy-BH-Fav.Indulto Dec.8.172/2013.
07056/6-Calile Quecia de Campos Silva-BH-Fav.Indulto Dec.8.380/2014.
07070/9-Sérgio Marcelino Silva-BH-Fav.Indulto Dec.8.615/2015.

Dr.Helder Magno da Silva

12666/9-Wemerson Gomes de Souza-BH-Pelo Indeferimento de qualquer beneficio.
12627/3-Julio Cesar Lima de Moura-BH-Fav.Indulto Dec.8.380/2014.
12687/6-Gabriel Henrique Rodrigues Moreira-BH-Fav.Indulto Dec.8.615/2015.
12712/0-Eustaquio da Fonseca Filho-BH-Pelo Indeferimento de qualquer beneficio.
12665/2-Fagner Vieira da Cruz-BH-Fav.Indulto Dec.8.615/2015.

Dr. Rogerio Magalhaes Leonardo Batista

09472/7-Julio Cesar Teodoro-BH-Fav.Indulto Dec.8.380/2014.
10141/6-Weberte Rodrigues Silva-Ponte Nova-Fav.Comutacao Dec.8.380/2014.
10765/0-Everton Roberto Barbosa Martins-BH-Fav.Comutacao Dec.8.615/2015.
12680/1-Maria Regina Ribeiro da Silva-BH-Fav.Indulto Dec.8.380/2014.
14605/7-Tiago Augusto Ferreira-Curvelo-Fav.Indulto Dec.8.615/2015.
07064/9-Eduardo Luiz dos Anjos-BH-Fav.Comutacao Dec.8.380/2014 e 8.615/2015.
05384/6-Rubens de Oliveira Nascimento-Ponte Nova-Fav.Indulto Dec.8.172/2013.
14685/0-Waldermar Alves Pimenta Neto-Abaete-Pelo Indeferimento de qualquer beneficio.

Dr.José Bernandrdo de Assis Junior

15459/4-Darlisson Roda Freire-BH-Fav.Indulto Dec.8.615/2015.
14298/7-Milton Caetano Damasceno-BH-Fav.Indulto Dec.8.615/2015.
12668/1-Felipe Arthur Rodrigues de Paula-BH-Fav.Indulto Dec.8.615/2015.
09525/3-Edson Pereira dos Santos-BH-Fav.Indulto Dec.8.380/2014.
17512/0-Ana Luzia Nascimento Derze-BH-Pelo Indeferimento de qualquer beneficio.
05954/7-Henrique Gomes Lacerda-BH-Fav. Indulto Dec.8.615/2015.
12710/8-Adriano Amato Vieira Bruno-BH-Fav.Indulto Dec.8.380/2014.

Dr.Rafael Henrique Martins Fernandes

12662/3-Jose Sergio Tenorio Cavalcante-BH-Fav.Indulto Dec.8.380/2014.
14313/6-Luiz Martins-BH-Fav.Indulto Dec.8.615/2015.
14340/3-Alecxandre Gomes de Souza-BH-Fav.Indulto Dec.8.615/2015.
11557/1-Emerson Antonio dos Santos-BH-Fav.Indulto Dec.8.615/2015.
09566/1-Magno da Silva Mabub-BH-Fav.Comutacao Dec.8.615/2015.
14305/3-Elisio dos Santos Silva-BH-Fav.Indulto Dec.8.615/2015.

Dr.Lazaro Samuel Goncalves Guilherme

14597/4-Mauricio da Costa Silva-Curvelo-Fav.Indulto Dec.8.615/2015.
10769/5-Antonio Eduardo Goncalves-BH-Pelo Indeferimento de qualquer beneficio.
14314/2-Mateus Kelvin de Souza e Silva-Fav.Indulto Dec.8.615/2015.
12602/0-Eder Ferreira de Faria-BH-Fav.Indulto Dec.7.873/2012.
11197/5-Jose Alves Rodrigues Filho-BH-Fav.Indulto Dec.8.615/2015.
14345/5-Jose Tavares dos Santos-BH-Fav.Indulto Dec.8.615/2015.
10156/3-Monica Timoteo-Teofilo Otoni-Pela baixa dos autos em diligencia.
05388/1-Eduardo Oliveira Santos-Aracuai-Pelo Indeferimento de qualquer beneficio.
12623/8-Claudinei Tiago Cesar-BH-Fav.Indulto Dec.8.615/2015.
14357/3-Flavio Henrique Magalhaes-BH-Fav.Indulto Dec.8.615/2015.
14607/0-Percilio Celio Luiz de Oliveira-Curvelo-Fav.Indulto Dec.8.615/2015.

Nada mais havendo a tratar, eu Marcus Vinicius de Araujo, Diretor do Conselho Penitenciario do Estado de Minas Gerais, como secretario desta sessão, firmo a presente ata que, depois de lida, foi assinada pelos presentes.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2016.

12 832016 - 1

ATA Nº 4040
CONSELHO PENITENCIARIO
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Aos onze do mes de maio do ano de dois mil e dezesseis, no Plenario do Conselho Penitenciario do Estado de Minas Gerais, realizou-se a 4040ª Sessao Ordinaria deste Orgao, sob a Presidencia do Conselheiro Dr.Rogerio Magalhaes Leonardo Batista e os conselheiros Dr. Marcos Antonio do Couto, Dr. Rafael Henrique Martins Fernandes, Dr. Guilherme Rocha de Freitas, Dr. Marcus Vinicius de Araujo, Dr. Helder Magno da Silva e Dr. Lazaro Samuel Goncalves Guilherme.

Passou-se em seguida ordem do dia:

Dr. Marcus Vinicius de Araujo

20316/9-Carlos Antonio Bento da Cruz-Curvelo-Fav. Indulto Dec. 8.380/2014.
15347/1-Ricardo Carvalho Eloi Filho-BH-Fav. Indulto Dec. 7.873/2012.
09523/0-Breno Henrique dos Santos-BH-Fav. Indulto Dec. 8.615/2015.

Dr. Guilherme Rocha de Freitas,

06945/1-Ludilene Lourenco de Souza-BH-Fav. Indulto Dec. 8.615/2015.
05947/0-Rafael Lucas Domingos-BH-Pela baixa dos autos em diligencia.

Dr. Rafael Henrique Martins Fernandes

14348/4-Adguimar da Cruz Lacerda-BH-Fav. Indulto Dec. 8.615/2015.
17475/7-Bruno Soares ReisSantiago-BH-Fav. Indulto Dec. 8.380/2014.
17482/3-Deividson Alves Pereira da Silva-BH-Fav. Indulto Dec. 8.615/2015.
17277/0-Marcia Alves Heisters-BH-Fav. Indulto Dec. 8.380/2014.
17486/9-Warney Mirade Antonio-BH-Fav. Indulto Dec. 7.873/2012.

Dr. Lazaro Samuel Goncalves Guilherme

12356/0-Leandro Amarai de Carvalho-Campos Gerais-Fav. Indulto Dec. 8.380/2014.
12389/5-Eustaquio Pinto de Oliveira-Jaboticatubas-Fav. Indulto Dec. 8.380/2014.
17278/7-Isac Santos Costa-Bh-Fav. Indulto Dec. 8.615/2015.

Dr.Rogerio Magalhaes Leonardo Batista

17252/8-Wagner Henrique Chaves-BH-Fav. Indulto Dec. 8.172/2013.
17508/2-Lucas Alexsander Pereira Marcolino-BH-Fav. Indulto Dec. 8.615/2015.
11342/5-Leonardo de Carvalho Henriques-BH-Fav. Indulto Dec. 8.172/2013.
14248/0-Nirley Alves de Oliveira-Boa Esperanca-Fav. Indulto Dec. 8.615/2015.

Dr. Marcos Antonio do Couto

14167/0-Gilmar Amorim dos Santos Junior-Abate-Pelo indeferimento de qualquer beneficio.
17249/7-Tiago Pereira Soares-BH-Fav. Indulto Dec.8615/2015.
17500/1-Joao Paulo Silva-BH-Fav. Indulto Dec. 8.380/2014.

Dr. Helder Magno da Silva

14292/9-Carlos Eduardo da Silva-BH-Fav. Indulto Dec. 8.172/2013.

Por fim, pediu vistas dos autos do sentenciado Alexandre da Silva Santos, o Conselheiro Helder Magno da Silva.

Nada mais havendo a tratar, eu Marcus Vinicius de Araujo, Diretor do Conselho Penitenciario do Estado de Minas Gerais, como secretario desta sessão, firmo a presente ata que, depois de lida, foi assinada pelos presentes.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2016.

12 832019 - 1

RESOLUÇÃO SEDS nº 1608, DE 13 DE MAIO DE 2016.

Altera a Resolução SEDS nº 1.509 de 18 de novembro 2014, que dispõe sobre os procedimentos para a expedição e uso da carteira de identidade funcional dos servidores da Secretaria de Estado de Defesa Social - SEDS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, §1º, do artigo 93 da Constituição Estadual, as Leis Delegadas nº 179, de 1º de janeiro de 2011, e nº 180, de 20 de janeiro de 2011; Decreto 46.647 de 11 de novembro de 2014, e tendo em vista a Lei nº 869, de 05 de julho de 1952; o Decreto nº 45.084, de 03 de abril de 2009, e o Decreto sem número, de 16 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 5º, o §3º e o § 4º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º [...]
XV - digital do agente público.
[...]
§3º Constará assinatura do Secretário de Estado de Defesa Social, com fulcro no inciso XI deste artigo, as carteiras de identidade funcional dos agentes públicos elencados nos incisos I, II, III, IV e V do art. 3º desta resolução. As carteiras de identidade funcional dos demais agentes públicos elencados no art. 3º, constará a assinatura do Subsecretário da sua respectiva área de atuação.
§4º A carteira de identidade funcional dos Agentes de Segurança Penitenciários, Agentes de Segurança Socioeducativos, Analistas Executivos de Defesa Social, Assistentes Executivos de Defesa Social, Médicos da Área de Defesa Social e Auxiliares Executivos de Defesa Social contratados, na forma da Lei nº 18.185/2009, conterá a data de validade, referente ao período de vigência contratual.

Art. 3º Fica alterado o caput do art. 6º e § 3º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º O Agente Público deverá protocolar o requerimento da carteira de identidade funcional na Assessoria de Gabinete da Subsecretaria de sua respectiva área de atuação.
[...]
§3º As Assessorias de Gabinete das Subsecretarias ficarão responsáveis por repassar os requerimentos das carteiras de identidade funcional à Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 4º fica alterado o caput do art. 8º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º A carteira de identidade funcional somente poderá ser entregue mediante a apresentação da carteira de identidade original do Agente Público, expedida pelos órgãos competentes, e mediante assinatura do Termo de recebimento e responsabilidade entregue à Assessoria de Gabinete de sua respectiva área de atuação, constante no anexo III desta resolução.

Art. 5º Fica alterado o §1º e § 4º do art. 9º, que passa a vigorar com a seguinte redação:
§1º Caberá à chefia imediata da unidade de exercício do Agente Público recolher a carteira de identidade funcional e encaminhá-la, imediatamente, sob pena de responsabilidade administrativa, à Assessoria de Gabinete da Subsecretaria de sua respectiva área de atuação, para posterior remessa à Superintendência de Recursos Humanos, para registro nos assentamentos funcionais do Agente Público.
§4º A carteira de identidade funcional devolvida à Superintendência de Recursos Humanos, será imediatamente inutilizada.

Art. 6º Fica alterado o caput do art. 11 e o §4º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11 O Agente Público deverá requerer à Assessoria de Gabinete da Subsecretaria de sua respectiva área de atuação, a emissão de segunda via da carteira de identidade funcional nos casos de: [...]
[...]
§4º A ocorrência de qualquer uma das situações previstas nos parágrafos anteriores deverá ser comunicada, imediatamente, à Superintendência de Recursos Humanos, que procederá ao arquivamento nos assentamentos funcionais do Agente Público.

Art. 7º OAnexo II à Resolução SEDS nº 1.509 de 18 de novembro 2014, passa a vigorar na forma doAnexo II a esta Resolução.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 13 de maio de 2016.
ANTONIO ARMANDO DOS ANJOS
Secretário de Estado de Defesa Social

ANEXO II
MODELOS DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE FUNCIONAL
(Disponíveis na intranet e no sítio eletrônico da SEDS)

12 832112 - 1

SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS
JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 05/2016
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II,
da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011,
dos servidores:
MaSP 1.194.090-5, ALEXANDRE PAULO CANELLA, Agente de Segurança Socioeducativo, I/D,
acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 08/04/2016.
MaSP 1.249.386-2, KELSON ALVES DOS SANTOS, Agente de Segurança Socioeducativo, I/B,
acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 08/04/2016.
MaSP 1.250.800-8, ROSEMBERG DE OLIVEIRA SOUZA, Agente de Segurança Socioeducativo, I/C,
acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 12/05/2016.
RETIFICA no ATO Nº 03/2016 de Opção por Composição Remuneratória referente o servidor:
MaSP 1.248.763-3, LEOMAR OLIVEIRA DE SOUZA, Agente de Segurança Socioeducativo,
publicado em 12/04/2016. Onde se lê: Agente de Segurança Penitenciário. Leia-se a: Agente de Segurança Socioeducativo.

12 832422 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Luiz Sávio de Souza Cruz

Expediente

RESOLUÇÃO SES Nº 5283/2016, de 6 de maio de 2016.
Dispõe sobre a anulação e concessão de atos de progressão na carreira, de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.
O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais,
Resolve:
Art.1º Anular a progressão na carreira, nos termos do art. 17 da Lei 15462/2005 de 13 de janeiro de 2005, dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, para regularização funcional, na forma do Anexo I desta Resolução;
Art. 2º Conceder a progressão na carreira, nos termos do art. 17 da Lei 15462/2005 de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, na forma do Anexo II desta Resolução;
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 6 de maio de 2016.
FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS – MG
Anexo I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 5283/2016)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
LUCIMARA RIBEIRO PEREIRA	0669318/8	2	EPGS	III	D	13/04/2016	01/01/2016

Anexo II (a que se refere o art. 2º da Resolução SES Nº 5283/2016)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGENCIA
AMELIA LUCIA DE BESSA MUNIZ	0913379/4	1	TAS	III	D	E	01/01/2015
ANA CRISTINA DIAS CUSTODIO	1204744/5	1	EPGS	I	C	D	01/01/2016
CARLA CARVALHO MARTINS	1204938/3	1	EPGS	III	C	D	01/01/2016
CAROLINA DIEGUEZ RODRIGUES MARINHO	1203633/1	1	EPGS	I	C	D	02/01/2016
DANIELA REZENDE COELHO	0450531/9	2	EPGS	I	C	D	01/01/2016
ENILMA MAGALETE DE A SILVA	0915439/4	3	EPGS	I	C	D	01/01/2016
FERNANDA AMPARO RIBEIRO	0669331/1	2	EPGS	III	C	D	01/01/2016
GILDA PIRES DE CARVALHO	1162115/8	2	EPGS	I	C	D	01/01/2016
IVART MARIA DA SILVA MATTOS LOURENCO	0383784/6	1	AUGAS	IV	B	C	01/01/2015
JANE DAISY DE SOUSA ALMADA RESENDE	1202911/2	1	EPGS	III	C	D	01/01/2016
JULIANO ESTANISLAU LACERDA	1212563/9	1	EPGS	I	C	D	01/01/2016
LEILA DA ROCHA PORTO FERREIRA	1204033/3	1	TGS	I	C	D	01/01/2016
LUIZ DO REGO BANDEIRA DE MELO NETO	0367247/4	1	AAS	III	E	F	01/01/2015
MARIA CRISTINA VILLELA COSTA	0384646/6	1	AAS	IV	A	B	19/04/2016
MARIA ISABEL DIAS ROMANO	0383066/8	1	AUGAS	IV	E	F	01/01/2016
PATRICIA MENDES COSTA	1206032/3	1	EPGS	I	C	D	01/01/2016
VANIA LOPES LEMOS FIGUEIREDO	0288158/9	1	AAS	IV	C	D	01/05/2015
VIVIAN TATIENE NUNES CAMPOS	1205077/9	1	EPGS	I	C	D	01/01/2016

ERRATA
Referente a publicação de 10/06/2015, Resolução SES 4805/2015, da servidora LUCIMARA RIBEIRO PEREIRA, MASP 669318/8,
Onde se lê: admissão 01, leia-se: admissão 02

11 831755 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RETIFICA o ato de concessão de quinquênio administrativo, publicado em 12/05/2016, referente ao servidor: Masp 0288366-8, Antônio Vicente Félix de Seixas Maciel. Onde se lê: 6º quinquênio adm., a partir de 27/01/2016, leia-se: 7º quinquênio adm., a partir de 27/01/2016.
RETIFICA o ato de concessão do 7º quinquênio administrativo, publicado em 12/05/2016, referente ao servidor: Masp 0383495-9, Ilva Silva Santos. Onde se lê: 09/02/2016, leia-se: 14/03/2015.
ANULA ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao(s) servidor (es):Masp 0288366-8, Antônio Vicente Félix de Seixas Maciel, publicado em 12/05/2016 com vigência em 27/01/2016, conforme nota técnica nº. /2016.

12 832416 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICA O(S) ATO(S) de concessão de férias-prêmio referente ao(s) servidor (es): Masp 381864-8, MARCIA MARIA DE SOUSA PEREIRA, referente ao 3º quinquênio publicado em 24/09/2015: onde se lê a partir de 29/09/1197, leia-se a partir de 28/10/1997, referente ao 4º quinquênio publicado em 29/12/2012: onde se lê a partir de 30/09/2002, leia-se a partir de 31/10/2002, referente ao 5º quinquênio publicado em 29/12/2012: onde se lê a partir de 29/09/2007, leia-se a partir de 30/10/2007, referente ao 6º quinquênio publicado em 29/12/2012: onde se lê a partir de 27/09/2012, leia-se a partir de 28/10/2012, conforme Nota Técnica nº 0190/2016; MASP 0367105-4, VALÉRIA NORMANDIA DE CASTRO, referente ao 1º quinquênio publicado em 03/08/1999: onde se lê a partir de 11/08/1993, leia-se a partir de 10/03/1994, conforme Nota Técnica nº 191/2016.
FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4ºdo artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es): MASP 0367105/4 VALÉRIA NORMANDIA DE CASTRO, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 22/01/2013; MASP 0349417-6 ROSANE GONTIJO DE SOUZA, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 07/10/2014;
Masp 0283423/2, ITAGINA RIBEIRO VILAS BOAS, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 24/04/2016; Masp 0292360/5, JOSE DONATI FILHO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 22/04/2016; Masp 0292893/5, ANDRÉ DA SILVA LEMOS, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 12/04/2016; Masp 0292906/5, TALITA REGINA AMARAL E SILVA GADBEN, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 09/04/2016; Masp 0358696/3, JOSE MENDES NETO, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 28/04/2016; Masp 0359468/6, MARCIA MARIA ABRANTES VARGAS, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 23/04/2016; Masp 0367639/2, MARILDA LOPES DE ARAUJO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 23/04/2016; Masp 0373305/2, CARLOS ROBERTO VILANO, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 19/04/2016; Masp 0373418/3, ROSA MARIA DE LOURDES FALEIRO E RESENDE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 14/04/2016; Masp 0374650/0, JUAREZ FRANCA DOS SANTOS, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 28/04/2016; Masp 0375943/8, LUCIENE PEREIRA ALVES, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 14/04/2016; Masp 0377538/4, CARLOS ANTONIO CANDELATO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 29/04/2016; Masp 0377624/2, MIGUEL ANGELO NOBRE, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 25/04/2016; Masp 0383163/3, CASSIA ADRIANA LUCCI ARRIEIRO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/04/2016; Masp 0383616/0, ASTIR HOSTALACIO ABRAHAO COSTA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 05/12/2011; Masp 0383914/9, VALÉRIA APARECIDA CORDEIRO DA SILVA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 04/04/2016; Masp 0386511/0, RITA DE CASSIA TAGLIALEGNA SALLES, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 25/04/2016; Masp 0386612/6, ELIZABETH CHAVES OLIVEIRA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 21/04/2016; Masp 0906644/0, MARLENE TEIXEIRA SILVA NERI, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 17/04/2016; Masp 0914367/8, JANE DUARTE DA SILVA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 30/04/2016; Masp 0916654/7, IOLANDA SEBASTIANA GONCALVES, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 04/04/2016; Masp 1191106/2, JULIANE MOTA DA CRUZ, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/03/2015.

12 832406 - 1

Expediente da Secretária Adjunto de Saúde.

Ordem de Serviço – SES nº 1205
O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;
Determina: Art. 1º - Fica dispensado, a partir de 20/04/2016, JOSE GERALDO LEAL DE CASTRO, MASP. 573.059-3, de responder pela Área Temática de Vigilância e Proteção a Saúde;
Art. 2º - Fica designada, a partir de 20/04/2016, ELIANA MARIA